



REGULAMENTO GERAL DE JIU JITSU

“MODALIDADE EXTRA NOS JOGOS REGIONAIS 2019”

Capítulo I – Da organização, da Promoção e da Direção.

Art. 01º - A modalidade extra de Jiu Jitsu será promovida pela Secretaria de Esportes da Ilhabela.

Art. 02º - A organização e horários de disputas das lutas estarão a cargo da Secretaria de Esportes da Ilhabela.

Art. 03º - As cidades que participarem desta modalidade serão consideradas conhecedoras deste regulamento e se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 04º - A direção será única e exclusiva da Secretaria de Esportes da Ilhabela, respeitando as disposições deste regulamento geral.

Capítulo II – Das Disposições

Art. 05º - A organização não se responsabilizará por acidentes durante as lutas, somente prestará assistência em relação aos primeiros socorros.

Art. 06º - Todos os casos omissos serão analisados e solucionados pela comissão organizadora em instância única.

Art. 07º - A confirmação das cidades participantes se darão na data do Congresso Técnico, que será no dia 25 de junho de 2019 (terça-feira), às 15 horas no Teatro Municipal de São Sebastião, situado na Avenida Dr. Altino Arantes, 02 – Centro.

Parágrafo Único: As relações nominais com os dados e quantidades de participante serão no dia 03 de julho (quarta-feira), às 18 horas no Comitê Organizador ou enviando pelo e-mail: cyborgjj@bol.com.br ou pelo Whatsapp (12) 97404-8454, com Marcelo Cyborg.

Capítulo III – Dos Participantes

Art. 08º - Poderão participar da modalidade Jiu Jitsu todas as cidades da 2ª Região do Estado de São Paulo.





Art. 09º - A modalidade extra de Jiu Jitsu será disputado nas categorias de peso “individual” (Adulto masculino), tendo a idade mínima de 18 (dezoito) anos para os atletas (ano base 2001).

“INDIVIDUAL” (Pesagem com o **KIMONO**)

- Galo (até 57,5 kg)
- Pluma (até 64,0 kg)
- Pena (até 70,0 kg)
- Leve (até 76,0 kg)
- Médio (até 82,3 kg)
- Meio pesado (até 88,3 kg)
- Pesado (até 94,3 kg)
- Superpesado (até 100,5 kg)
- Pesadíssimo (acima de 100,5 kg)

Art. 10º - Somente para este evento, em caráter especial, as categorias serão divididas em duas faixas:

- Banca/Azul com 05 (cinco) com minutos de combate.
- Roxa/Marrom/Preta com 07 (sete) minutos de combate.

Art. 11º - A cidade poderá inscrever 01 (um) competidor por peso:

10.2 – 01 (um) técnico;

10.3 - 01 (um) massagista.

Capítulo IV – Das Inscrições das Duplas e Registro de Atletas

Art. 12º - As inscrições dos atletas deverão ser feitas através de formulário próprio fornecido pela Organização dos 63º Jogos Regionais.

Art. 13º - As cidades não poderão substituir seus atletas após a realização do Congresso Específico.

Art. 14º - Os atletas não poderão ser inscrito por mais de uma cidade, caso haja dupla inscrição, o mesmo será eliminado da competição.





Capítulo VI – Do Material Esportivo e do Banco

Art. 15º - A equipe deverá estar devidamente uniformizada, sendo o uniforme composto de *kimono* na cor Azul, Branco e Preto, com a identificação (nome) da cidade afixada nas costas do *kimono*.

Capítulo VII – Da Documentação e da Disciplina

Art. 16º - Na ficha de inscrição deverá conter nome, R.G. e data de nascimento completo dos atletas.

Parágrafo Único: Antes do início da partida o representante da equipe deverá comparecer à mesa de anotação e apresentar o documento de identificação o qual poderá ser qualquer um dos exigidos pelo Regulamento dos 63º Jogos Regionais (Passaporte, Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado de Reservista ou Carteira de Trabalho).

Art. 17º - A equipe que ocasionar desordem tumultuo ou briga será eliminada da competição.

Art. 18º - As infrações serão julgadas pela Comissão Organizadora da Secretaria de Esportes da Ilhabela não cabendo recurso.

Art. 19º - Ficam as equipes responsáveis pela atitude de seus atletas e diretores dentro e fora de quadra de jogo.

Capítulo VIII – Da Classificação e Pontuação

REGRAS DE PONTUAÇÃO: As regras esportivas norteadoras deste evento será a da CBJJ (Confederação Brasileira de Jiu-Jítsu), “disciplinares” e de “pontuação”.

PESAGEM: no momento da chamada para a primeira luta.

FORMA DE PONTUAÇÃO PARA CONTAGEM DE PONTOS: Somam-se os pontos das disputas de competição para efeito da “Contagem Geral” e identificação da Cidade Campeã da modalidade Extra de Jiu-Jítsu.

PONTUAÇÃO: Classificada na seguinte ordem:

Primeiro Colocado – 09 pontos

Segundo Colocado – 03 pontos

Terceiros Colocados - 01 ponto





Capítulo IX – Da Premiação

Art. 29º - será oferecido:

29.1 – Um Troféu para a Cidade 1º, 2º e 3º colocados;

29.2 – medalhas para os atletas de 1º, 2º e 3º colocados.

Capítulo X – Dos Recursos e das Disposições Gerais

Art. 30º - As inscrições dos atletas implica que os mesmos tenham se submetido a exame médico e esteja em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva.

Art. 31º - Os recursos deverão ser apresentados 10 (dez) minutos, após o término da luta; onde será avaliado pela comissão organizadora, e julgado no local da competição.

Datas do Evento

Congresso Específico

Dia 05 de julho 2018 (sexta-feira).

Horário: a partir das 19h00.

Local: Ginásio Gilson Pinna (Ilhabela)

Início da Competição

Dia 06 de julho 2018 (sábado).

Horário: a partir das 9h00.

Local: Ginásio Gilson Pinna (Ilhabela)

